



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e lei Orgânica do Município,

RESOLVE

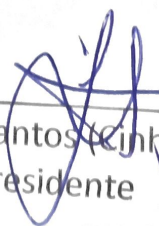
Art. 1º - Tendo em vista o feriado de São João dia 24/06/2022 (sexta-feira), fica decretado ponto facultativo o dia 23 de junho de 2022. No dia 29/06/2022, Dia de São Pedro (quarta-feira), feriado Municipal, fica decretado ponto facultativo os dias 30/06/2022 e 01/07/2022.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário. Tamandaré, 23 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Tamandaré, 22 de junho de 2022.



Gilson Carlos dos Santos (Cincho do Quiosque)
Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081 3676-2760